

Editais

ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

Nelson José Estrela Lopes Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de São João Baptista iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 08 de fevereiro de 2026** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Câmara Municipal do Entroncamento

Secção de voto n.º 2: Câmara Municipal do Entroncamento

Secção de voto n.º 3: Câmara Municipal do Entroncamento

Secção de voto n.º 4: Câmara Municipal do Entroncamento

Secção de voto n.º 5: Câmara Municipal do Entroncamento

Secção de voto n.º 6: Câmara Municipal do Entroncamento

O Presidente da Câmara Municipal